

PORTARIA Nº. 336/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 108 emitida pela Procuradoria Jurídica da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Karlano Noletto Sousa para audiência F.A 0916-009.646-5 junto ao Procon de Porto Nacional, tendo como requerente o Sr. Hugo Felipe Oliveira.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Karlano Noletto Sousa**, matrícula: 1405, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional - TO

Período: 13.04.2016 a 13.04.2016

Objetivo: Participar da audiência F.A 0916-009.646-5 junto ao Procon de Porto Nacional, tendo como requerente o Sr. Hugo Felipe Oliveira.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/04/2016

*[Handwritten signature]*

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013